



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 13/2021, de 04 de março de 2021.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Nº 002/2020 que trata de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 14/2020,

Considerando o não cumprimento da diligência, no prazo legal estabelecido no Parecer CEE/RR Nº 11/2020 de 02 de junho de 2020;

Considerando a deliberação do pleno do Conselho Estadual de Educação de Roraima, ocorrido na Sessão do dia 04 de março de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, por decurso de prazo, o Processo CEE/RR Nº. 002/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3929
EM 26/03/2021

Resolução CEE/RR Nº 13/2021


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

19/03/2021


LEILA SOARES SCS. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-7 de 13 de dezembro de 2018